



PORTARIA Nº.010/2024

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, de conformidade com os Artigos 191,192,193 e 194 da Lei Municipal nº 1.139/2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Adicional de insalubridade, de 20% (vinte por cento) sobre o menor piso salarial Municipal vigente, aos servidores a seguir relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do Servidor
3891/1	CLAUDIO CENI
6807/1	ELIEL TIAGO MOREIRA
6076/1	VALDECIR LOPES DE ABREU

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2024.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/01/2024